ATA

Ata da Quinta Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de novembro de 2004.

Ás vinte horas do dia dezesseis de novembro de dois mil e quatro, (16/11/2004), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Manoel Hormínio de Medeiros Correia, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Barnabé Teotônio de Melo, José de Assis Melo, Manoel Marques de Souza, Pedro José da Silva, Luis Araújo da Silva, Arnaldo Trajano de Araújo, Maria José Araújo, Antonio Fernando de Araújo Silva, Ubirajara Correia de Melo e Benedito Nilton Henrique. O Presidente verificando numero legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente mandou fazer a leitura do expediente que constou do Projeto de Lei nº 121/04, Cria o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências; Projeto de Lei nº 122/04, Dispõe sobre transferencia de cargos de funcionários e adota outras providências; Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e, Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei nº 120/04 (Orçamento de 2005); Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Lei nº 119/04; Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Resolução nº 001/04; Requerimentos nºs 18 e 19 de votos de aplausos ao Capitão e ao Tenente da 18ª Companhia de Polícia, de autoria do Vereador Ubirajara Correia de Melo. Após a leitura do expediente, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei 121 e 122/04 para as Comissões de Finanças e Orçamento e, Constituição, Justiça e Redação, respectivamente, para emitir os devidos Pareceres. Em seguida foi colocado em discussão os Requerimentos 18 e 19/04. Ocupou a tribuna o Vereador Ubirajara Correia de Melo, dizendo que o Requerimento de nº 18/04 é de votos de aplausos ao Capitão Paulo Almeida da Silva Martins, Comandante da 18ª Companhia de Polícia de Itabaiana, como forma de reconhecimento pelo trabalho que vem desenvolvendo frente aquela Companhia; como também, o Requerimento

nº 19/04 é de voto de aplausos ao Tenente José Maria Ferreira do Nascimento, que ao lado do Capitão vem desempenhando sua função com muita responsabilidade e até assumindo o Comando quando o Capitão não está presente, portanto essa dupla dinâmica são merecedores dessa nossa homenagem pelos brilhantes serviços que vem prestando a toda região polarizada por Itabaiana, em especial a Itabaiana. Não havendo mais discussão foi encaminhado os Requerimentos para a Ordem do Dia desta Sessão. Dando seqüência o Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução, juntamente com o Parecer da Comissão. Voltou a tribuna o Vereador Ubirajara Correia de Melo, dizendo que como autor dessa Resolução, não poderia deixar de dizer que apesar de não mais estar participando da próxima legislatura, por que não fui eleito, mas ao analisar o Regimento Interno no que tange a parte da eleição da Mesa Diretora, pude observar que o Inciso II do artigo 15, não fixava de maneira clara o prazo para registro de candidatura a membros da Mesa Diretora, limitando-se apenas com a expressão "previamente escolhida" o que de certa forma traz dificuldade para sua interpretação. Por isso resolvi apresentar esta Resolução modificando o Inciso II com a seguinte expressão: Registro junto a Mesa Diretora ou Secretaria da Câmara, de Chapa de candidatos previamente escolhidos pelas bancadas dos partidos ou blocos parlamentares, com antecedência mínima de 48:00 horas do dia da eleição, bem como, eventual substituição da Chapa ou membro que concorrerá a eleição só será permitido dentro do mesmo prazo de registro. Portanto, isso se faz necessário para que haja tempo suficiente para que a Secretaria desta Casa providencie a confecção das cédulas de votação, com os nomes das chapas concorrentes ou única, daí espero contar com o apoio dos senhores Vereadores na aprovação dessa Resolução. Não havendo mais discussão foi encaminhado para a Ordem do Dia. Em discussão o Projeto de Lei nº 119/04 e o Parecer, não tendo discussão foi encaminhado para a Ordem do Dia. Em discussão o Projeto de Lei nº 120/04 juntamente com os Pareceres, não havendo discussão foi em caminhados para a Ordem do Dia. Não tendo mais matéria para ser discutida o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Pedro José da Silva, dizendo que o Partido Progressista, do qual faz parte o Presidente desta Casa, entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, contra Resolução do STE (Superior Tribunal Eleitoral), que fixou o número de Vereadores de maneira proporcional à população dos Municípios, contrariando a Carta Maior, diminuindo drasticamente o número de Vereadores, trazendo

prejuízos para os municípios. Portanto, se essa Ação Direta de Inconstitucionalidade, for acatada pelo STF, o número de vereadores será mantido em 15 vagas. Quero me congratular com o Partido Progressista – PP, por essa atitude e, não tenho dúvida que o STF tomará uma medida cabível. Ocupou a tribuna o Vereador Ubirajara Correia de Melo, dizendo que não compareci na sessão passada por que estava em João Pessoa, participando de um curso de capacitação do tratamento d'água, promovido pela Cagepa, este curso foi de muita importância por que participara vários órgãos ligados a saúde e o meio ambiente, para que a água chegue ao consumo de boa qualidade. Quero dizer ao Vereador Benedito que faz parte da área do Botafogo, que brevemente será feito a expansão da rede d'água no Conjunto que fica por traz do Botafogo. Em seguida o Presidente Manoel Medeiros passou a Presidência ao Vice-Presidente Vereador Benedito e ocupou a tribuna, que inicialmente quero registrar a presença do reporte Marcos Adriano, que faz parte da Rádio Itabaiana FM o qual tem um programa de reportagem que está dando ibope. Quanto ao assunto que o Vereador Pedro falou a respeito da Ação de Direta Inconstitucionalidade, contra a decisão do STE, que fixou os números de vereadores de forma arbitrária prejudicando as Câmara Municipais, estou de pleno acordo com essa Ação, que foi impetrada pelo PP. Quero dizer que o Vereador Pastor Ronaldo ligou para mim dizendo que não poderia participar desta sessão por motivo de pessoa de sua família está doente. Também, quero parabenizar o Prefeito pelo calçamento que está fazendo na Rua Cassimiro, apesar de que sempre fiz oposição ao mesmo, mas não poderia deixar de reconhecer essa atitude certa. Quero requerer depois de ouvido o Plenário na forma regimental, voto de pesar pelo falecimento do senhor Jair Pereira de Melo, pai do ex-vereador e ex-Prefeito Dr. Gildo Romero. Em aparte o Vereador Pedro José, se solidarizou ao requerimento e quero dizer que três familiares do senhor Jair Pereira foram Vereadores nesta Casa, que foi seu pai que foi Presidente desta Casa Manoel Leite de Melo, sua esposa dona Jaide e seu filho o Dr. Gildo Romero, daí a nossa homenagem a essa família que todos nós conhecemos. Continuando o Vereador Manoel Medeiros agradeceu o aparte e a pedido dos Vereadores fez com que o Requerimento se tornasse coletivo. O qual foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Continuando na tribuna o Vereador Manoel Medeiros, solicitou aos Vereadores que irão fazer parte da próxima legislatura que façam apelo a Prefeita eleita Dona Dida, para que dê prioridade a ampliação do Cemitério desta Cidade, tendo em vista que já

não existe lugar para se fazer sepultamento, até para se locomover dentro do cemitério não tem como por que em todas as partes foram feitas covas para sepultamento. Em aparte o Vereador Pedro José, disse que isso será uma de minha bandeira solicitar a ampliação do Cemitério, inclusive, durante as ultimas três administrações, apresentei requerimentos nesta Casa neste sentido, mas até agora não fizeram, no entanto irei continuar a fazer este apelo a próxima administração e acredito que desta vez será atendido. Continuando Manoel Medeiros, agradeceu o aparte e espero que isso seja de fato resolvido por que não se admite mais uma coisa absurda dessa, nós vimos na administração do senhor Antonio Carlos, colocaram placas de que iam fazer a ampliação e nunca que fizeram, mas vamos esperar que a futura administração veja isso e tome uma providência. Retornando a Presidência, continuou franqueada a palavra, não havendo mais quem quisesse fazer uso da mesma, colocou em pauta a Ordem do Dia, que por ordem foi colocado em votação de maneira individual os Requerimentos 18 e 19/04 os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida o Presidente explicou que a demais votação será feita pela chamada nominal de cada Vereador presente, o que estiver de acordo com a matéria diga **"sim"** e se estiver contra diga **"não"** Em votação a Resolução nº 001/04, que teve a seguinte votação: Manoel Medeiros disse **sim**; Barnabé Teotônio de Melo disse **sim**; José de Assis Melo disse **sim**; Manoel Marques de Souza disse **sim**; Pedro José da Silva disse **sim**; Luis Araújo da Silva disse **sim**; Arnaldo Trajano de Araújo disse **sim**; Maria José Araújo disse **sim**; Antonio Fernando de Araújo Silva disse **sim**; Ubirajara Correia de Melo disse **sim**; Benedito Nilton Henrique disse **sim**; obtendo 11 votos, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Antonio Fernando pediu dispensa das demais votações o qual foi deferido pelo Presidente. Em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei 119/04 que teve a seguinte votação: Manoel Medeiros disse **sim**; Barnabé Teotônio de Melo disse **sim**; José de Assis Melo disse **sim**; Manoel Marques de Souza disse **sim**; Pedro José da Silva disse **sim**; Luis Araújo da Silva disse **sim**; Arnaldo Trajano de Araújo disse **sim**; Maria José Araújo disse **sim**; Antonio Fernando de Araújo Silva disse **sim**; Ubirajara Correia de Melo disse **sim**; Benedito Nilton Henrique disse **sim**; obtendo 11 votos, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 119/04 também obteve a mesma votação acima mencionado, ou seja, 11 votos, o qual foi aprovado por unanimidade. O Vereador Antonio Fernando pediu dispensa das demais votações o qual foi deferido pelo Presidente. Em votação o Pareceres das

Comissões de Finanças e Orçamento e, Constituição, Justiça e Redação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 120/04 (Lei Orçamentária) tendo a seguinte votação: Manoel Medeiros disse **sim**; Barnabé Teotônio de Melo disse **sim**; José de Assis Melo disse **sim**; Manoel Marques de Souza disse **sim**; Pedro José da Silva disse **sim**; Luis Araújo da Silva disse **sim**; Arnaldo Trajano de Araújo disse **sim**; Maria José Araújo disse **sim**; Antonio Fernando de Araújo Silva disse **sim**; Ubirajara Correia de Melo disse **sim**; Benedito Nilton Henrique disse **sim**; obtendo 11 votos, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 120/04 também obteve a mesma votação acima mencionado, ou seja, 11 votos, o qual foi aprovado por unanimidade. O Vereador Antonio Fernando pediu dispensa das demais votações o qual foi deferido pelo Presidente. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai data e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de novembro de 2004.

Manoel Hormínio de Medeiros Correia
Presidente

Benedito Nilton Henrique
Vice-Presidente

Antonio Fernando de Araújo Silva
1º Secretário

Luis Araújo da Silva
2º Secretário

Barnabé Teotonio de Melo
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador

Pedro José da Silva
Vereador

Edilson Andrade
Vereador

Manoel Marques de Souza
Vereador

Ronaldo de Araújo
Vereador

José Osvaldo Passos
Vereador

José de Assis Melo
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Maria José Araújo
Vereadora

Ubirajara Correia de Melo
Vereador